



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal

ATA

ATA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO DISTRITO FEDERAL - CAE/DF

Aos vinte e oito dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 14h38min, por meio de videoconferência, sob a presidência do Conselheiro e Presidente deste CAE/DF, o Senhor Thiago Ferreira Dias, foi realizada a **211ª Reunião Ordinária**, que teve como pauta: **1- Ofícios encaminhados e recebidos e 2- Encaminhamentos gerais. Estiveram presentes os(as) Conselheiros(as):** Presidente Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos – ASPA); Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA); Denivaldo Alves do Nascimento (SAE-DF); Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1); Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar); Karla Lustosa de Mello Carvalhal (Sociedade Civil - OSB-DF); Valdeli de Jesus Silva (Sociedade Civil - OSB-DF); Janne Alves dos Santos (Poder Executivo - SEEDF); Anaílido Porfírio da Silva (Sociedade Civil – Agricultura Familiar); Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF); a servidora Mônica Quintella Faria (SEEDF) e o Sr. Carlos Carlos Guedes (Secretário Executivo do CAE/DF). **Justificaram suas ausências os(as) Conselheiros(as):** Vice-Presidente Paulo Roberto Ferreira da Silva (Sociedade Civil - ACELBRA-DF); Nivaldo Vieira Félix (Poder Executivo - SEEDF) e Samuel Fernandes da Silva (SINPRO-DF); **Faltaram sem apresentar justificativa:** Cristiane Machado Rodrigues (Pais de Alunos - ASPA); Clenilda dos Santos Costa (Pais de Alunos - ASPA); Gabrielle Costa da Silva (Pais de Alunos - ASPA); Vasconcelos Araújo de Oliveira (Pais de Alunos - ASPA); José Gabriel Saleh Mohammad de Souza (DANMS); Paula Lorrane Ferreira Galeno (DANMS); Rosimeire de Oliveira Souza Cavalcanti (DANMS) e Paulo César Freitas Sales (DANMS). Em ato contínuo o Presidente Thiago Ferreira Dias abriu a reunião e passou a palavra para o Secretário Executivo, Senhor Carlos Carlos Guedes, que deu as boas vindas e lembrou que hoje faz um ano que ele está à frente da Secretaria Executiva do CAE/DF, juntamente com a servidora Mônica Quintella Faria; em seguida passou à explicação sobre as ações da Secretaria Executiva do CAE/DF: quem somos e quais são as nossas atribuições regimentais; lembrou do Art. 45 da Resolução 06/2020, que cita que os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem garantir ao CAE/DF (como órgão deliberativo, de fiscalização e de assessoramento) a infraestrutura necessária à plena execução das atividades de sua competência, tais como: **d) disponibilidade de recursos humanos** e financeiros (previstos no Plano de Ação do CAE) necessários às atividades inerentes às suas competências e atribuições, a fim de desenvolver essas atividades de forma efetiva; em seguida falou do **Art. 7º do Decreto 37387/2016 (GDF)**, que cita que é de competência da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal: e) nomear equipe mínima composta de servidor de carreira da SEEDF para exercer a função de secretária(o) executiva(o) do CAE/DF, de forma exclusiva **para apoio técnico e administrativo** necessários ao andamento e funcionamento do Conselho; citou também o **Art. 10 do Regimento Interno deste CAE/DF**, que traz com detalhes as competências desta Secretaria Executiva:

Seção V - Das Competências da Secretaria Executiva

Art. 10. Compete à Secretaria Executiva do Conselho.

- I - dar apoio técnico e administrativo necessário ao funcionamento do Conselho.
- II - preparar atos e correspondências do Conselho, protocolar os documentos recebidos e expedidos e informá-los no expediente das reuniões;
- III - informar sistematicamente ao Presidente sobre todas as atividades do Conselho;
- IV - secretariar as reuniões, promovendo a lavratura das atas e seu encaminhamento aos Conselheiros para apreciação e aprovação;
- V - apoiar o Presidente na elaboração do relatório anual das atividades do Conselho;

- VI - redigir, a pedido do órgão competente, informações, notas técnicas, relatórios e exercer outras atribuições designadas pelo Presidente do CAE/DF;
- VII - dar suporte técnico-operacional para o Conselho, com vista a subsidiar as realizações das reuniões do Colegiado;
- VIII - prestar assistência para o regular funcionamento das comissões internas e grupos de trabalho;
- IX - levantar e sistematizar as informações que permitam à Presidência e ao Colegiado adotar as decisões previstas em lei;
- X - manter arquivos físicos e digitais do CAE/DF em boas condições de conservação, incluindo ofícios, atas de reunião, relatórios, prestações de contas de forma organizada e que permita a verificação pelos órgãos de controle;
- XI - exercer outras funções correlatas que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou pelo Plenário.

Parágrafo único. A indicação da Secretaria Executiva pelo Secretário de Educação do Distrito Federal será referendada em plenário do CAE/DF por no mínimo, 2/3 dos conselheiros titulares, em sessão plenária convocada para este fim.

Em seguida, passou a deliberar sobre a pauta: **1- Ofícios encaminhados e recebidos: a) OFÍCIO 892/2022, de 19/09/2022 - PROEDUC para CAE/DF**, que trata de informações das ações do CAE/DF no CED 03 de Planaltina (escola que carimbava os alunos que já haviam recebido a merenda escolar) e visita ao Depósito Central da SEEDF para verificação do armazenamento da carne bovina (aguardando a visita do Presidente Thiago Ferreira Dias); **b) OFÍCIO 33/2022, de 20/09/2022 - CAE/DF para SUAPE/SEEDF**, sobre as reclamações acerca do TáxiGov (problemas relatados pela Conselheira Lucelita Santos Reis e que ainda está em tramitação; **c) OFÍCIO 32/2022, de 14/09/2022 - CAE/DF para SIAE/SEEDF**, que solicita informações referentes ao Plano de Obras de Cozinhas, Refeitórios e Depósitos 2019/2022, relatando quais as unidades escolares que foram devidamente reformadas, ampliadas ou construídas e solicita, ainda, o cronograma com a previsão de atendimento às unidades escolares que ainda não foram contempladas com as obras em questão (ainda em tramitação); **d) OFÍCIO 30/2022, de 09/09/2022 - CAE/DF para SUAPE/SEEDF**, solicitando esclarecimentos das empresas que fornecem a alimentação escolar para a SEEDF, haja vista que essas empresas apresentam diversos processos judiciais em andamento - (respondido parcialmente pela DIAE e encaminhado para a SUAG para complementação de resposta); **e) OFÍCIO 35/2022, de 26/09/2022, do CAE/DF para PROEDUC**, que encaminha ao Ministério Público, para ciência e providências urgentes, a situação das contratações das empresas que fornecem a alimentação escolar para a SEEDF, haja vista que as mesmas apresentam diversos processos judiciais em andamento (aguardando devolutiva do Ministério Público); **f) MEMORANDO 18/2022, de 19/09/2022, da SECEX CAE/DF para SUPLAV/DINFE**: esta Secretaria Executiva do Conselho de Alimentação Escolar, no intuito de amearhar informações acerca dos alunos com alimentações alimentares específicas, solicitou o encaminhamento da tabela do exercício de 2021 (feita pelo Censo Escolar) para ciência e providências do colegiado deste CAE/DF. O referido Memorando já foi respondido; **g) OFÍCIO 34/2022, de 22/09/2022, do CAE/DF para SUAPE/SEEDF**, que solicita a programação do Fórum de Alimentação Saudável do Distrito Federal, tendo em vista a participação do CAE/DF no referido Fórum - O CAE/DF solicita que seja esclarecido o tempo de apresentação a ser concedido para este CAE/DF e quais equipamentos serão disponibilizados (computador, telão, retroprojeter, etc.), que teve como resposta da SEEDF, que, a princípio, ficou estabelecido que o Fórum acontecerá no dia 23/11/2022, no período vespertino, no Auditório da Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, sendo abordados os seguintes temas: Segurança Alimentar e Nutricional, Comida de Verdade nas Escolas, Como Garantir que a Escola Seja Protetora da Influência da Propaganda dos Alimentos Ultraprocessados; a SEEDF informou que a programação do IV Seminário Distrital sobre Promoção da Alimentação Adequada e Saudável nas Escolas ainda está sendo formulada e que quando for finalizada, divulgará as informações solicitadas por este Conselho; **h) OFÍCIO 31/2022, de 12/09/2022, do CAE/DF para SUAPE/SEEDF**, solicitando providências imediatas acerca das impropriedades verificadas pelos Conselheiros Lucelita Santos Reis, Thiago Ferreira Dias e Paulo Roberto Ferreira da Silva, nas fiscalizações das Unidades Escolares (a Secretaria Executiva está aguardando a entrega dos relatórios de visita do Presidente Thiago Ferreira Dias para encaminhar este ofício à SUAPE); em seguida, o Secretário Executivo, Senhor Carlos Carlos Guedes passou a palavra ao Presidente Thiago Ferreira dias, que informou que irá entregar os documentos solicitados pelo Secretário Executivo até

sexta-feira, dia 07/10/2022 pessoalmente ou por WhatsApp; com a palavra, a Conselheira Lucelita Santos Reis elogiou a explanação do Secretário Executivo acerca do papel da Secretaria Executiva do CAE/DF e questionou se o CAE/DF tem representantes no Fórum de Alimentação Saudável do Distrito Federal, ao que o Presidente Thiago Ferreira Dias respondeu que os representantes são ele e a Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalho; a Conselheira Lucelita Santos Reis lembrou da importância da participação do CAE/DF no Fórum/IV Seminário Distrital sobre Promoção da Alimentação Adequada e Saudável nas Escolas e solicitou o envio de um ofício para a Secretaria de Estado de Economia agendando uma reunião entre a Secretaria de Economia e o CAE/DF, para discutirem sobre o TáxiGov; com a palavra, o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes explicou que no dia 22/09/2022 enviou o Ofício nº 33/2022 para a SUAPE acerca das questões do TáxiGov e que o referido Ofício está na Comissão Permanente do TáxiGov; o Secretário Executivo, então, sugeriu que o Colegiado aguardasse a resposta da Comissão Permanente do TáxiGov para ver quais as respostas obtidas e que, caso o Colegiado não fique satisfeito, aí sim, marcasse a referida reunião; com a palavra, o Presidente Thiago Ferreira Dias perguntou ao Secretário Executivo sobre a resposta do Ministério Público aos questionamentos do CAE/DF referentes ao Termo de Compromisso, ao que o Secretário Executivo explicou que o CAE/DF encaminhou um ofício para a SEEDF há três meses e que a SEEDF encaminhou esse mesmo ofício ao Governador do Distrito Federal para a devida assinatura do Termo de Compromisso, em seguida, o Secretário Executivo afirmou que o mesmo ofício foi encaminhado ao Ministério Público, que questionou este Conselho acerca de seus anseios, uma vez que o Governador do DF já estava de posse de um documento solicitando sua assinatura no Termo de Compromisso; o Ministério Público colocou-se à disposição e explicou que já existe um trabalho sendo feito entre a Vigilância Sanitária e a DIAE/SEEDF (Diretoria de Alimentação Escolar da Secretaria de Estado de Educação); em seguida, o Presidente Thiago Ferreira Dias passou a palavra à Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalho, que reiterou a solicitação da Conselheira Lucelita Santos Reis no tocante à solicitação de reunião entre os Conselheiros do CAE/DF e os responsáveis pelo TáxiGov (Secretaria de Estado de Economia) para elucidar as dúvidas que o Colegiado possui referentes à sua utilização; ato contínuo, o Presidente Thiago Ferreira Dias solicitou à Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalho que explicasse aos demais conselheiros a sua participação no Fórum de Alimentação Saudável do Distrito Federal; com a palavra, a Conselheira passou a relatar que, na última reunião do Fórum, ela havia sugerido que o Senhor Thiago Ferreira Dias, como Presidente do CAE/DF, tivesse uma participação de 20 minutos na abertura do referido Fórum; explicou, também, que ela e a Conselheira Maria Cristina Guedes de Souza estão organizando a fala do Presidente Thiago Ferreira Dias, em seguida, questionou a forma de apresentação: discurso ou palestra com equipamentos audiovisuais e solicitou celeridade na decisão porque gostaria de estar com tudo pronto no dia 10/10/2022, já que o Fórum tem início no dia 23/10/2022; em seguida, o Presidente Thiago Ferreira Dias solicitou que a Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalho fizesse a explanação do Ofício enviado ao Ministério Público acerca dos fornecedores/empresas que possuem processos judiciais, ao que a Conselheira explicou que existe a Lei nº 12.440, de 2011, que determina que toda a empresa que tem problemas judiciais com o Ministério do Trabalho, não pode participar de concorrências públicas e a Lei nº 8.666 (de Licitações), de 1993, que cria a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), exige a prova de sua regularidade trabalhista para participar de certames licitatórios; a Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalho continuou, explicando que das 13 (treze) empresas que participam de licitações de merenda escolar na SEEDF, 7 (sete) têm problemas trabalhistas, sendo que uma delas tem 60 processos na justiça, em seguida, afirmou que o CAE/DF enviou um ofício à DIAE/SUAPE solicitando explicações acerca de contratações pela SEEDF dessas empresas com problemas judiciais e que obteve como resposta que não era da alçada da DIAE apontar quais empresas possuem problemas judiciais e, a partir dessa devolutiva, o CAE/DF encaminhou o mesmo ofício ao Ministério Público, que ainda aguarda resposta; com a palavra o Presidente Thiago Ferreira Dias sugeriu enviar o mesmo ofício ao Tribunal de Contas, ao que a Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalho respondeu que melhor seria que o Colegiado aguardasse a resposta do Ministério Público e só depois enviasse o ofício ao Tribunal de Contas e FNDE; lembrou que existem muitas falhas na comunicação entre o CAE/DF e a Secretaria de Educação e que, por isso, achou melhor encaminhar para o Ministério Público a resposta da DIAE/SUAPE/SEEDF quanto à sua análise referente às empresas que fornecem a alimentação escolar para a SEEDF, que apresentam diversos processos em andamento na justiça, juntamente com a Ata da Reunião Ordinária do CAE/DF do mês de julho/2022; com a palavra, o Presidente Thiago Ferreira Dias sugeriu que enviasse a todos os órgãos de controle um relatório de todos os contratos, inclusive, informando que a Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalho é a representante escolhida pelo CAE/DF

para acompanhar os contratos relativos à merenda escolar realizados pela SEEDF, mas não consegue fazê-lo porque não é informada das reuniões realizadas entre a Secretaria de Educação e os fornecedores; em seguida, passou a palavra à Conselheira Lucelita Santos Reis, que ratificou as palavras da Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalhal; com a palavra, o Conselheiro Denivaldo Alves do Nascimento, cumprimentou a todos e questionou o Presidente Thiago Ferreira Dias quanto ao andamento da comissão criada na última reunião (31/08/2022) do Colegiado, para tratar das questões do Regimento Interno e ajuda de custo para os Conselheiros do CAE/DF, ao que o Presidente respondeu que a comissão seria criada ainda hoje (28/09/2022) e informou que conseguiu uma pessoa para ajudar na criação de um link/programa para verificar se os cardápios da SEEDF estão de acordo com aquilo que é solicitado pelo FNDE; em seguida, passou a palavra à Conselheira Maria Cristina Guedes de Souza, que explicou que fez uma análise rápida dos cardápios da SEEDF e verificou que havia muita coisa em desacordo com o que é recomendado pelo FNDE, ao que o Presidente Thiago Ferreira Dias sugeriu que o Colegiado enviasse uma denúncia aos órgãos de controle e relatou que, em uma de suas visitas à Secretaria de Educação, depois do dia 7 de setembro, encontrou um fornecedor de um kit lanche fácil que informou ao Presidente Thiago Ferreira Dias que estaria levando uma amostra desse kit para análise da SUAPE, tal kit foi distribuído aos alunos que participaram do desfile no dia 7 de setembro, porém o fornecedor levou a amostra só depois do do referido dia; com a palavra, o Conselheiro Ivan Engler, sugeriu averiguar o valor *per capita* da merenda escolar distribuída nas unidades escolares do DF, pois o Conselheiro entende que o valor *per capita* está abaixo da média se comparado aos anos anteriores; o Conselheiro Ivan Engler, após ter ciência de que algumas escolas servem folhagens na sexta-feira, sugeriu um remanejamento de alimentos do cardápio servido nas escolas, já que as folhagens são entregues no início da semana e, de acordo com o Conselheiro, os alunos correm o risco consumir as folhagens murchas, sem qualidade e sem valor nutritivo se estas forem servidas só ao final da semana; sugeriu, ainda, que os legumes como batata e abóbora fossem servidos mais ao final da semana; solicitou que os responsáveis pelo recebimento dos alimentos da agricultura familiar passassem por algum tipo/curso de capacitação para diferenciar o alimento estragado daquele que está apto para consumo, pois, de acordo com o Conselheiro, os responsáveis pelo recebimento dos alimentos da agricultura familiar de uma escola de Sobradinho recusaram uma caixa de espinafre, informando que o alimento estava impróprio para o consumo, sendo que o referido alimento encontrava-se em excelentes condições; o Conselheiro Ivan Engler sugeriu, também, que houvesse uma efetiva organização da escola para o recebimento dos alimentos, pois sua cooperativa está tendo dificuldades em efetuar a entrega com agilidade e no dia especificado, uma vez que o responsável pela assinatura do recibo não se encontra na escola para assiná-lo e, com isso, os entregadores estão tendo que esperar muito tempo para obter a assinatura no recibo ou regressar à escola no dia seguinte para conseguir realizar a entrega dos alimentos; com relação ao acompanhamento dos editais, solicitou que houvesse assinatura de algum membro do CAE/DF nos contratos para não haver tanto erro e também para poder planejar adequadamente os editais seguintes; com a palavra, o Presidente Thiago Ferreira Dias informou que vai solicitar, por meio de ofício, as datas das reuniões das licitações da SEEDF, para a devida participação do CAE/DF e passou a palavra ao Conselheiro Denivaldo Alves do Nascimento, que sugeriu que todas as observações fossem colocadas nos relatórios de visitas realizadas pelos conselheiros às unidades escolares; com a palavra, o Presidente Thiago Ferreira Dias solicitou à Secretaria Executiva a confecção de um ofício para a SEEDF, solicitando o valor total investido na alimentação escolar até agora, tanto na fonte 140 como na fonte 100; afirmou que, numa entrevista, o Governador do Distrito Federal estimou que esses gastos estariam em 150 milhões de Reais; em seguida, o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes informou que foram gastos R\$ 60.056.661,61, de acordo com a nutricionista Camila, que possui uma planilha com os valores repassados pelo GDF de janeiro até setembro/2022; já o repasse feito pelo PNAE, até setembro, foi de R\$ 21.076.501,32; com a palavra a Conselheira Karla Lustosa de Mello Carvalhal lembrou que o CAE/DF possui relatórios anuais de fiscalizações que não foram finalizados, sugeriu que o Colegiado finalizasse esses relatórios - que apontam que 60% das escolas de Brasília têm problema com cozinha, depósito (reforma) e armazenagem de alimentos (falta de freezer) - e sugeriu incluir, neste relatório, os dados dos anos de 2020 e 2021; sugeriu, ainda, que o CAE/DF tenha como rotina a checagem e comparação de alimentos fornecidos para a alimentação escolar no site do FNDE, como também a verificação da saúde financeira e judicial das empresas e sócios fornecedores dos alimentos destinados às escolas do DF, além de deixar toda essa verificação registrada em ata, ou seja: o que comprou, quanto comprou, de quem comprou, o que foi entregue, se a escola tem condição de receber os alimentos e quais as condições das

cozinhas e depósitos das escolas que receberam os alimentos destinados à merenda escolar; o Colegiado faria um relatório com suas análises e o encaminharia para o Ministério Público, FNDE e Tribunal de Contas; segundo a Conselheira, essa rotina aumentaria o nível das fiscalizações do CAE/DF; com a palavra a Conselheira Lucelita Santos Reis solicitou o apoio do Presidente Thiago Ferreira da Silva quanto à utilização do TáxiGov, para não sofrer bloqueio pelo aplicativo e poder realizar suas fiscalizações tranquilamente e sem nenhuma adversidade; afirmou que as escolas visitadas por ela tecem elogios à agricultura familiar e seus alimentos e ratificou as palavras do Conselheiro Ivan Engler quanto ao remanejamento dos alimentos folhosos para o início da semana; com a palavra o Conselheiro Denivaldo Alves do Nascimento questionou o Presidente Thiago Ferreira Dias se a reforma de cozinhas, refeitórios, depósitos e aquisição de equipamentos (fogão, freezer, geladeiras, etc.) está incluída na rubrica destinada à merenda escolar, questionou, também, se a verba do PDAF pode ser utilizada para este fim e como é utilizada a verba parlamentar que é destinada às escolas, ao que obteve como resposta da Conselheira Maria Cristina Guedes de Souza, que geralmente o responsável técnico pelos cardápios faz uma previsão e solicitação de alimentos para o ano inteiro, considerando a verba do FNDE; explicou que o GDF não repassa a verba estipulada, repassa bem menos e que, no caso do PDAF, nada que a SEEDF compre pode ser comprado com a verba do PDAF; quanto às reformas de depósitos, cozinhas e refeitórios, afirmou que apenas uma escola foi contemplada no Plano de 2019 a 2022, sendo que a fiscalização desta escola aconteceu no ano de 2012; com a palavra o Presidente Thiago Ferreira Dias explicou ao Conselheiro Denivaldo Alves do Nascimento que ele e o Secretário Executivo Carlos Carlos Guedes visitaram as escolas no final do ano de 2021 e início de 2022, com o intuito de fazer o levantamento das demandas dessas escolas, mas que ainda não obtiveram resposta; não tendo mais nada a tratar, o Presidente Thiago Ferreira Dias declarou por encerrada, às 16h15, a 211ª Reunião Ordinária do CAE/DF. Assinam eletronicamente esta ata os presentes:

Presidente Thiago Ferreira Dias (Pais de Alunos - ASPA);
Lucelita Santos Reis (Pais de Alunos - ASPA);
Denivaldo Alves do Nascimento (SAE-DF);
Maria Cristina Guedes de Souza (Sociedade Civil - CRN-1);
Ivan Engler (Sociedade Civil – Agricultura Familiar);
Karla Lustosa de Mello Carvalhal (Sociedade Civil - OSB-DF);
Valdeli de Jesus Silva (Sociedade Civil - OSB-DF);
Janne Alves dos Santos (Poder Executivo - SEEDF);
Anaído Porfírio da Silva (Sociedade Civil – Agricultura Familiar);
Adriana Cruz Vaz (Sociedade Civil - ACELBRA-DF);
Mônica Quintella Faria (SEEDF);
Carlos Carlos Guedes (Secretário Executivo do CAE/DF).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS CARLOS GUEDES - Matr. 02099861, Secretário(a) Executivo(a) do Conselho de Alimentação Escolar do Distrito Federal**, em 11/10/2022, às 09:31, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Cruz Vaz, RG n.º 1174845 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 11/10/2022, às 09:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANAILDO PORFIRIO DA SILVA, RG nº.1867964 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 11/10/2022, às 10:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JANNE ALVES DOS SANTOS - Matr.0245475-0, Assessor(a)**., em 11/10/2022, às 10:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDELI DE JESUS SILVA, RG n.º 1628656 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 11/10/2022, às 12:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA GUEDES DE SOUZA, RG n.º 1350348 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 11/10/2022, às 13:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN ENGLER, RG nº.1425351- SSP - DF, Usuário Externo**, em 11/10/2022, às 14:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Karla Lustosa de Mello Carvalho, RG n.º 2298035 ? SSP-DF, Usuário Externo**, em 11/10/2022, às 15:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO FERREIRA DIAS - RG n.º 2211574 - SSP/DF, Usuário Externo**, em 11/10/2022, às 20:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MONICA QUINTELLA FARIA - Matr. 00439266, Técnico(a) em Políticas Públicas e Gestão Educacional**, em 20/10/2022, às 15:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCELITA SANTOS REIS, RG nº 3069331 - SSP DF, Usuário Externo**, em 20/10/2022, às 17:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DENIVALDO ALVES DO NASCIMENTO, Usuário Externo**, em 20/10/2022, às 17:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?



acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **96709018** código CRC= **B3A8A51A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 02 Bloco C - Edifício Phenícia - Bairro Asa Norte - CEP 70.040-020 - DF

00080-00105800/2019-46

Doc. SEI/GDF 96709018